



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

ROSEANE ABRAÃO DO SACRAMENTO

**EMPODERAMENTO ECONÔMICO E O SEU PAPEL PARA O ENFRENTAMENTO
DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA CIDADE DE SANTO AMARO/BA**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2018

ROSEANE ABRAÃO DO SACRAMENTO

**EMPODERAMENTO ECONÔMICO E O SEU PAPEL PARA O ENFRENTAMENTO
DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA CIDADE DE SANTO AMARO/BA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na modalidade de Projeto de Pesquisa, apresentado ao curso de Humanidades no Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como parte das exigências para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ivette Tatiana Castilla Carrascal.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2018

ROSEANE ABRAÃO DO SACRAMENTO

**EMPODERAMENTO ECONÔMICO E O SEU PAPEL PARA O ENFRENTAMENTO
DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA CIDADE DE SANTO AMARO/BA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na modalidade de Projeto de Pesquisa, apresentado ao curso de Humanidades no Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como parte das exigências para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em: 21 de maio de 2018.

BANCA EXMINADORA

Orientadora: Ivette Tatiana Castilla Carrascal

Doutora em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília, Brasil (2017)

Docente UNILAB

Caterina Alessandra Rea

Doutora em Filosofia pela Université Catholique de Louvain, Bélgica (2007)

Docente UNILAB

Clarisse Goulart Paradis

Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil (2017)

Docente UNILAB

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- CRAMS** - Centros de Referência de Atenção à Mulher em Situação de Violência
- GEDEM** - Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher e População LGBTTTQI
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- NAM** – Núcleo de Atendimento à Mulher
- OMS** – Organização Mundial da Saúde
- ONU** – Organização das Nações Unidas
- ONU MULHERES** - Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres
- PRONATEC** - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
- SETRE** - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia
- SINE** - Sistema Nacional de Emprego
- SPM** – Secretária de Políticas Públicas para às Mulheres

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	OBJETIVOS	8
3	DEFINIÇÃO DO PROBLEMA DA INVESTIGAÇÃO	8
4	JUSTIFICATIVA	9
5	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	10
5.1	LEI MARIA DA PENHA (11.304/06)	11
5.2	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA BAHIA	13
5.3	O NÚCLEO DE ATENDIMENTO À MULHER ZILDA PAIM – NAM	14
5.4	EMPODERAMENTO	15
5.5	EMPODERAMENTO ECONÔMICO	17
6	METODOLOGIA	18
7	CRONOGRAMA	21
	REFERÊNCIAS	22

1 INTRODUÇÃO

A perspectiva do empoderamento da mulher vem se consolidando nos últimos anos dentro da nossa sociedade. Desde a década de 1960 que as mulheres vêm gritando para o mundo o seu poder, demonstrando coragem e do que elas são capazes combatendo todo o machismo e o patriarcado. Mostrando também que, a violência contra a mulher é um problema histórico-social, político e econômico do qual o homem, infelizmente, ainda tem este poder. As relações de poder que são construídas através da diferenciação do gênero, automaticamente gera ao não reconhecimento de direitos e diferentes níveis de violência. E, por isso, é fundamental desconstruir essas etiquetas, para construir uma cultura que permeie o respeito e o direito das mulheres, combatendo assim a violência nossa de cada dia.

No Brasil, cada vez mais, vem se pautando diálogos a fim da resolução deste problema. O estímulo ao empoderamento e a busca por autonomia de mulheres reflete o esforço das políticas públicas atuantes no país que tem como foco, a transformação de estruturas que discriminam as mulheres, o principal deles, o patriarcado onde o homem é visto como o centro de todas as coisas, “o único e exclusivo provedor do sustento da família”, a mulher é considerada a sua submissa que “não pode ter voz ativa” dentre outros níveis de opressão. Milhares de mulheres, que sofrem de violência doméstica, afirmam que além do medo que tem do agressor, ainda continuam com seus cônjuges por não terem como se manter financeiramente ou manter seus filhos fora do “relacionamento”. Esta dependência interfere bastante no psicológico da vítima, fazendo com que a mulher não se sinta capaz de denunciar, de acreditar em si, muito menos de pensar que pode prover seu próprio sustento decorrente de uma cultura que estabeleceu a desigualdade de tratamento e de poder entre homens e mulheres. “Acredita-se que a possibilidade de as mulheres promoverem e gerirem seu sustento pode pesar positivamente em seus projetos futuros” (LANDERDAHL et. al. 2015, p.25).

Tento em vista que a autonomia financeira pode refletir na evolução psicológica de uma mulher, coloca-se em análise nesta pesquisa que uma mulher independente financeiramente tem muito mais chances de sair do ciclo de violência, do que uma que depende totalmente do seu companheiro. Por isto, este projeto, tem o intuito de averiguar se as formas de empoderamento econômico existentes pode ser uma alternativa para essas mulheres agredidas e saber das mesmas se esta ação as ajudaria a saírem do ciclo de violência através do Núcleo de Atendimento à Mulher Zilda Paim – NAM. Metodologicamente, a presente investigação centrar-se-á na revisão bibliográfica considerando os principais tópicos abordados abaixo,

envolvendo técnicas de pesquisa mediante a entrevistas, que serão feitas dentro do município de Santo Amaro/Ba.

2 OBJETIVOS

O objetivo geral é analisar de que forma o empoderamento econômico se torna uma alternativa que contribui na redução do ciclo vicioso da violência doméstica contra mulher em Santo Amaro/BA.

Especificamente, propõe-se:

1. Identificar as ações e intervenções práticas do Núcleo de Atendimento à Mulher Zilda Paim (NAM) na orientação de mulheres vítimas da violência doméstica e na construção de alternativas políticas e econômicas à violência;
2. Analisar o perfil sócio econômico de mulheres vítimas da violência doméstica, e como elas agem diante da violência sofrida em Santo Amaro/BA.
3. Problematizar a participação do estado e do município na construção de políticas públicas em defesa da integridade da mulher assim como na capacitação e inserção de mulheres vítimas da violência doméstica no mercado de trabalho.

3 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA DA INVESTIGAÇÃO

Diante da discussão exposta, o problema norteador dessa proposta de pesquisa diz respeito à seguinte indagação: podemos observar que, políticas públicas para empoderar a mulher economicamente, de certo modo, auxilia na interrupção do ciclo da violência das mulheres violentadas. Dentro do município de Santo Amaro da Purificação, será que empoderar a mulher santo-amarense economicamente, pode fazer com que ela saia do ciclo de violência doméstica? Hipoteticamente podemos observar que programas resultantes de políticas públicas como o Núcleo Zilda Paim e o Projeto Margaridas, podem ajudar no empoderamento

econômico, no fortalecimento psicológico, jurídico e social das mulheres violentadas mediante o incentivo da construção de alternativas externas à sua realidade.

4 JUSTIFICATIVA

Entre tantas formas de se pesquisar a violência contra mulher, me deparei com a violência doméstica, especificamente a violência conjugal. A escolha do tema da pesquisa se deu pela familiaridade que tenho diante da situação, uma questão muito próxima, que tem todo o contexto que se encontra esta pesquisa. Onde a pessoa próxima, afirma permanecer dentro do ciclo da violência doméstica, por não ter como se manter fora dele.

A questão econômica pode ser um dos principais motivos para que essas mulheres escolhem continuar no ciclo da violência. E isso na maioria das vezes passa a ser uma prisão. Elas ficam presas em situações extremamente violentas e humilhantes por conta da falta de autonomia econômica. Dependendo do seu agressor para tudo e parece que muitos deles usam desse patriarcado para perpetuar esse ciclo. Por isto, muito importante que haja um projeto que declare a pretensão de ajuda-las a perceber que podem desenvolver algum ou qualquer tipo de atividade que possa prover o seu sustento.

Importa ressaltar que, não somente o empoderamento econômico assegura que elas terminem o ciclo de violência, existem as iniciativas de igualdade de gênero e direitos das mulheres, e isso está inteiramente ligado ao envolvimento efetivo do Governo Federal, que deve expandir recursos para as Secretarias de Políticas Públicas voltadas para atender as necessidades das mulheres, cumprindo as ações previstas no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Justifica-se a realização do presente projeto no intuito de dar maior visibilidade a uma das iniciativas para a erradicação da violência doméstica e uma melhor atenção a essa veracidade na cidade. Podendo auxiliar futuras iniciativas e políticas públicas dentro do município a encontrar uma estratégia de ação com o foco em empoderar mulheres que sofreram violência de qualquer tipo no município e/ou promovendo ações de capacitação de mulheres para o mercado de trabalho. Desse modo, consideramos relevante o presente projeto, uma vez que, além de poder capacitar, torna-se um meio de incentivo às mulheres a procurar soluções de modo que elas vejam uma saída do ciclo de violência e que elas percebam que podem desenvolver diferentes e qualquer tipo de atividades a fim de prover o próprio sustento.

Tendo em vista o quanto é doloroso viver esta impotência de não saber o que fazer para resolver este problema, surgiu a hipótese de empoderar a mulher economicamente, para que ela se veja capaz, seja uma saída para se livrar do agressor. E por saber de perto o quão a mulher se sente incapaz de sair do ciclo por não ter como se manter fora do relacionamento, faço-me motivada a realizar este estudo.

5 REVISÃO BIBLIOGRAFICA

A década de 60, foi a década que ficou mundialmente conhecida, onde os movimentos feministas ganharam força, onde buscavam-se equidade entre os sexos, respeito as diferenças e igualdade de direitos. Década em que as vozes femininas tinham poder e o mundo parou para ouvi-las. Porém, esta luta começou antes, entres os séculos XIX e XX com a primeira onda do feminismo, o movimento *Sufragista*, no Reino Unido e nos Estados Unidos da América. O objetivo inicial do movimento era a promoção de igualdade no ambiente de trabalho e familiar. Estes movimentos feministas abriram portas para discursões mundiais sobre o que é ser mulher na sociedade e contribuíram para o início do reconhecimento e combate as diversas formas de violência e deram visibilidade social para a construção de uma agenda política internacional que foi decisiva para uma intervenção legislativa internacional dentro da Organização das Nações Unidas (ONU). Essa agenda, pautava com base na equidade e igualdade de gênero, que as mulheres fossem incorporadas dentro dos direitos humanos com necessidades específicas, pois eram tratadas dentro de necessidade gerais. Além disso, políticas públicas eficazes contra as discriminações e violência contra mulheres de todas as formas que reinava na sociedade daquela época.

Na declaração universal dos direitos humanos, a partir de 1960, ficou marcada pela especificidade dos direitos das mulheres, reconhecendo o direito a diferença como um direito fundamental. Em 1967, a ONU, aprovou a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra as mulheres. Em 1975, a Assembleia Geral da ONU declarou o ano, como o Ano Internacional das Mulheres, explanando preocupação com as violações dos direitos humanos das mulheres em todo mundo. O Brasil, como os demais estados membros das Nações Unidas assumiu o compromisso de prover a equidade e igualdade de gênero como questão de segurança pública.

Em 2010, na Assembleia Geral da ONU, por votação unânime, decidiu pela criação de um órgão único e exclusivo dentro da organização para garantir e atender os direitos das mulheres a fim de agilizar todo progresso com a finalidade de conseguir a igualdade de gênero e fortalecer a liberdade das mulheres. Criou-se então, a ONU MULHERES (Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres) que é de extrema importância para unir, fortalecer e ampliar os esforços mundiais em defesa dos direitos humanos das mulheres. Apesar de todo o esforço da ONU, das políticas públicas atuantes no país, estados e municípios índices de desigualdade de gênero e a violência, principalmente a doméstica, está tendo um crescimento cada vez mais assustador no mundo todo. “No Brasil, estima-se que cinco mulheres são espancadas a cada 2 minutos; parceiro (marido, namorado, ou ex companheiro) é o responsável por mais de 80% dos casos” (FPA/Sesc 2010). A mulher sofre mais violência dentro de casa do que na rua.

Os resultados preliminares de um estudo em curso realizado pela OMS (Organização Mundial da Saúde) e a Escola de Higiene e Medicina Tropical de Londres indicam que mais de 35% de todos os assassinatos de mulheres a nível mundial são cometidos por um companheiro. (OMS, 2002, não paginado)

Segundo o instituto Patrícia Galvão (2013), no Brasil, 70% das agressões são no ambiente familiar ou doméstico. E isso tem sido reforçado a cada dia com a lei que rege toda a justiça necessária para o combate desta doença que é a violência doméstica, com a Lei Maria da Penha.

5.1 LEI MARIA DA PENHA (11.304/06)

A terminologia ‘violência’ provém do latim *violentia*, que significa o ato de violentar abusivamente contra o direito natural, exercendo constrangimento sobre determinada pessoa por obrigá-la a praticar algo contra a sua vontade. A violência doméstica, sob esse viés, representa, portanto, a violação do direito natural acometido dentro do seio familiar. Em 1983, Maria da Penha Maia Fernandes, farmacêutica e brasileira, sofreu severas agressões do seu companheiro, o colombiano Marco Antônio Heredia Viveiros, na época professor universitário. Maria da Penha ficou paraplégica após um tiro de espingarda e, quase foi morta, eletrocutada. Depois de uma ordem judicial, conseguiu sair de casa e enfrentou uma constante batalha judicial para condena-lo. Como o Brasil não priorizava casos de violência contra a mulher, Fernandes resolveu recorrer à justiça internacional, onde obteve sucesso e o Brasil foi condenado por:

negligencia, omissão e intolerância a violência doméstica contra as mulheres, entre 2001 e 2002. Sendo assim, obrigado a criar medidas protetivas para com as mulheres que eram agredidas e buscavam soluções na justiça, especialmente o caso da Fernandes.

Foi criada em 2006, a lei que levou seu nome: *Lei Maria da Penha (Lei 11.304)*. A primeira lei criada exclusivamente para coibir e prevenir casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. A lei define cinco formas de violência: a psicológica, física, sexual, patrimonial e a moral. Em um dos artigos, que foi publicado no ano de 2006, da referente lei consta:

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (GOVERNO FEDERAL, 2006)

Outras mudanças aconteceram após a publicação da lei. O agressor, tem que ser detido no ato da denúncia; a violência doméstica passa a ser considerado como agravante de pena; ficou proibido penas como: multas, cestas básicas ou doação. O juiz, pode obrigar o agressor a se afastar da casa da vítima, além de ser proibido de manter contato com a vítima e seus familiares e etc.

Apesar dos dispositivos legais citados acima as mulheres ainda continuam suscetíveis aos seus maridos/namorados/companheiro e etc. Flavia et. al (2017) atrelam esta permanência no ciclo de violência pelo fato de sempre haver desigualdades sociais e econômicas entre homens e mulheres

Desse modo, ao se focalizar aspectos econômicos, podem ser destacadas algumas fragilidades qualitativas e quantitativas: a participação feminina na População Economicamente Ativa (PEA); a disparidade da remuneração comparada à auferida pelo sexo masculino; e a participação feminina no mercado informal (FLAVIA et. al. 2017)

Cotidianidade como estas, faz com que a opressão não tenha fim. A carência de investimentos em políticas públicas e eficazes, neste ponto crucial, de desigualdades e falta de oportunidade faz com que centenas de mulheres morram a cada hora em nosso país só por serem mulheres.

5.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA BAHIA

No estado da Bahia, no mês de maio do ano de 2011, foi criada a Secretaria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres da Bahia (SPM-BA), através da lei 12.212/11, “com a finalidade e a missão de elaborar, propor, articular e executar políticas públicas para todas as mulheres, respeitando suas diferenças, com a prioridade para as mulheres em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social, em todo o Estado da Bahia”. (SPM-BA, 2011)

Para a Secretaria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres – SPM, uma sociedade mais justa implica na redução/eliminação de todas as formas de discriminação, como a de gênero, raça/etnia, de classe social, de orientação sexual, dentre outras que provocam hierarquias e desigualdade. Para fortalecer o enfrentamento à violência contra as mulheres baianas, a SPM investiu em CRAMS (Centros de Referência de Atenção à Mulher em Situação de Violência). Seis cidades da Bahia foram contempladas com os centros. Além dos CRAMS o governo investiu também nos Núcleos de Atendimento à Mulher (NAMS) em toda a Bahia, e as cidades próximas contempladas foram: Santo Amaro, Saubara e Candeias.

A SPM – BA, já criou várias políticas públicas a fim de combater a violência contra as mulheres, dentre elas destaco a Operação Ronda Maria da Penha, que deu início as suas atividades em março de 2015, promovendo a capacitação de policiais militares que executam a ronda investindo na qualificação dos serviços e nas orientações das ocorrências envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica e ações como por exemplo: medidas protetivas de urgência; a dissuasão e repressão ao descumprimento de ordem judicial; repressão a atos de violência de dignidade do gênero feminino, dentre outras, mostra a força da SPM no estado.

Um outro órgão que trabalha fortemente combatendo a violência contra a mulher e de extrema importância para o Estado da Bahia, é o Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher e População LGBTTTQI (GEDEM). O grupo, que faz parte do Ministério Público da Bahia, foi criado meses depois de entrar em vigor a Lei Maria Da Penha como explica o próprio órgão

A criação do **GEDEM** representou verdadeira preocupação do Ministério Público do Estado da Bahia com os direitos das mulheres e a repressão efetiva a atos de violência praticados contra as mesmas, muitas vezes, oriundos de seus próprios lares, por meio de seus companheiros e familiares. Essa iniciativa teve como base a promulgação da **Lei “Maria da Penha”** (Lei nº 11.340/2006), que criou em verdadeiro escudo contra atos que, até então, de forma irracional, estavam enraizados como “costume” perante a sociedade brasileira, impondo penalidades mais severas a quem pratica atos de violência contra as mulheres. (GEDEM, 2015, não paginado)

A mídia, tem influenciado bastante, no combate a violência contra a mulher. A Rede Bahia, filiada da Globo, atualmente a emissora que mais divulga casos de violência contra a mulher, através da campanha “Sou Mulher Quero Respeito” – criada pela própria emissora – divulga diariamente dados alarmantes de violência no estado. Segundo a emissora, que divulgou esses dados através do seu site oficial, entre os meses de janeiro e maio de 2017, 5.201 mulheres sofreram lesão corporal, 10.149 sofreram ameaças, 158 estupros, 111 homicídios dolosos e 14 feminicídios. Estatísticas como esta são tão preocupantes que nós enquanto pessoas fora do ciclo não podemos mais admitir violências como estas. Os dados também revelam que, o maior risco de uma mulher ser assassinada pelo marido ocorre após a separação.

Continuando nesta vertente de combate a violência contra a mulher, o governo do estado, como já dito, implementou dentro do município de Santo Amaro da Purificação/BA um Núcleo de Atendimento à Mulher (NAM).

5.3 O NÚCLEO DE ATENDIMENTO À MULHER ZILDA PAIM – NAM

Em Santo Amaro da Purificação, cidade do recôncavo baiano, que fica a 72km da capital do estado – Salvador – o município tem uma população de aproximadamente de 57.800 (cinquenta e sete mil e oitocentos) habitantes segundo o IBGE, 2010. Os casos de violência doméstica contra as mulheres são muito comuns, apesar de não haver uma exposição dos mesmos.

No contexto Santo-amarense, foi implementado no ano de 2014, um programa especialmente criado para atender essas mulheres que sofreram algum tipo de violência, o NAM (Núcleo de Atendimento à Mulher Zilda Paim). O NAM, é um núcleo do governo do estado da Bahia, que oferece: assistência psicológica, social e jurídica e dá o suporte e acolhimento necessário para a superação de violência doméstica. Com o acompanhamento fiel psicológico, as violentadas são acompanhadas minuciosamente e o órgão fornece uma advogada as assistidas, que cuida do lado jurídico e acompanha todos os casos que são encaminhados para a delegacia e para o Ministério Público do município. Além do apoio social que é oferecido, onde as mulheres são encaminhadas aos programas oferecidos pelo município e, segundo o NAM, auxilia na inserção do mercado de trabalho e na formação de cursos com capacitação, uma parceria com os órgãos do Estado, Sistema Nacional de Emprego (SINE), Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia (SETRE).

O núcleo denominado por Zilda Paim, homenageia a professora, escritora, e historiadora que foi também, a primeira vereadora da Câmara municipal de Santo Amaro. A artista morreu aos 93 anos no ano de 2003.

Durante a coleta de dados para a realização deste projeto, em conversa com a atual psicóloga que atende no local, Thayane Castro de Andrade, que trabalha desde o começo da gestão do atual prefeito no ano de 2017, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, revelou que, apesar de ser um município “pequeno” com menos de cem mil habitantes, existe muita procura das mulheres agredidas ao núcleo de atendimento. Segundo Andrade, as mulheres revelam ter medo do agressor descobrir que elas procuraram o atendimento e pedem sigilo total. E também, a maioria, não segue com o caso no judiciário pelo mesmo motivo ou porque o agressor se faz de vítima e promete que não irá mais agredi-las e alegam que, por não ter como prover o próprio sustento e não ter para onde ir decide continuar a conviver com o mesmo. Andrade afirmou também, que o judiciário da cidade não prioriza os casos das mulheres e que a delegacia local não está adequada para atender as mesmas pois, existe um despreparo dos atuantes e que a mulher geralmente é mal recebida a ponto de recebe-las com perguntas machistas, sexista e patriarcal sendo ainda mais violentada. Andrade, deixa claro a sua indignação perante a estas atitudes e deseja uma melhor atenção e sensibilidade nos casos de violência contra a mulher.

5.4 EMPODERAMENTO

Mesmo com o amparo de órgãos como esses, políticas públicas e movimentos feministas que ajudam no combate a essas atrocidades, as agressões diárias nos rodeiam. Quando essas mulheres procuram a justiça, ainda assim são capazes de ouvir frases como: “o que você fez para ele te bater?” “seu marido sabe que você está aqui, prestando queixa contra ele?” “se você não fizesse isto, talvez, ele não te batesse”. Perguntas como estas se dá em virtude da cultura patriarcal que reina insanamente a nossa sociedade, onde a mulher deve apresentar um comportamento submisso ao homem somos sempre atreladas ao olhar do outro, o que eles vão pensar de nós, para a sociedade temos que a todo momento nos preocupar no que maridos/namorados/vizinhos/colegas da faculdade vão pensar sobre nós.

Porém, nos últimos anos, vem acontecendo uma onda de incentivo a estas mulheres, para serem fortes, enfrentar seus medos, na sociedade machista em que vivemos, são encorajadas a serem fortes, e através disso estão conquistando, aos poucos, o espaço que é seu por direito seja

ele profissionalmente, nos lares, na política, nas universidades e etc. E para reforçar esta luta vem tendo uma grande aliada, a internet.

Recorrem ao que mais usamos diariamente, o que todas (os), em algum momento verá, as redes sociais. Essa ferramenta está tendo um papel profundo em expor casos de violência, glórias femininas, mostrando força e que, nós mulheres, somos muito mais do que grifes de roupas e sapatos e propagandas de utensílios domésticos. Nos tornou mais próximas umas das outras, estamos empoderando a todas nós, seja com uma palavra de incentivo ou convocando correntes via Facebook para “ajudar a nossa agente comunitária a ganhar um cargo importante no meio político da cidade”. A palavra de ordem que nos motiva, e que vem sendo usada de diversas formas é o **empoderamento**.

Segundo Landerdahl et. al. (2015), essa força de ser empoderar precisa vir de si mesmo, mas é de grande importância existir um incentivo externo para tal.

O empoderamento está alinhado a processos e movimentos do ser humano que busca se fortalecer por meio de conhecimentos e experiências com outros sujeitos, que lhe coloquem no controle de sua vida. Por isso, não é possível empoderar o outro. (LANDERDAHL et. al. 2015, p.27)

A palavra, empoderamento, originou-se do vocabulário inglês empowerment, tem a consciência da emancipação individual e coletiva para a superação da dependência seja ela qual for. “O conceito tem raízes na reforma protestante, desde as lutas pelos direitos sociais do movimento feminista, principalmente nos países desenvolvidos por volta dos séculos XX.” (TAIZE et. al. 2016)

Existe várias dimensões de empoderamento, dentre elas estão: o psicológico, sociocultural, político, familiar e etc. O empoderamento psicológico, consiste na autoestima, bem-estar, potencial de mobilização individual ou em grupo. O sociocultural, a comunidade em geral, tenha poder de opinião ou decisão sobre algo. Empoderamento político, tem a mesma finalidade que o sociocultural, porém, abrangendo a questão de gênero, consiste em dar mais autonomia as mulheres nas decisões políticas da sua comunidade. No familiar, se restringe as mulheres também terem a autonomia das decisões nas relações familiares em todos os aspectos e âmbitos, não só no que lhes foi pregado historicamente que se limita aos “a fazeres de casa”.

5.5 EMPODERAMENTO ECONÔMICO

O empoderamento econômico traz como conceito a emancipação do indivíduo em qualquer esfera social, tendo em vista a autonomia de se manter financeiramente sob qualquer circunstância. Para Espino e Salvador (2016) o processo de empoderamento econômico feminino supõe que as mulheres devem avançar nas seguintes dimensões:

Nas competências e nos recursos para competirem nos mercados, assim como no acesso justo e equitativo às instituições econômicas, como base do sucesso e da possibilidade de avançarem a nível econômico. Na possibilidade de definirem e de participarem na tomada de decisões, e de controlarem os recursos e os benefícios que se obtêm, como base do poder e do agenciamento para se beneficiarem das atividades econômicas. (ESPINO; SALVADOR, 2016, p.41)

Subentende-se que, as mulheres que ganham participação por meio de rendas próprias para a produção familiar e o controle sobre os bens, a independência econômica, tendem a ter um empoderamento psicológico mais ativo. Podendo-se dizer que, um liga o outro

Em diferentes épocas e sociedades as mulheres vêm desenvolvendo algum tipo de trabalho. Nas economias pré-capitalistas as mulheres das classes populares trabalhavam na agricultura, na manufatura, no comércio, etc. Entretanto, em virtude da cultura patriarcal, onde a mulher deve apresentar um comportamento submisso ao homem, o papel desenvolvido por ela dentro do conjunto das funções econômicas relações de produção e reprodução da vida social arraigadas na divisão social e na divisão sexual do trabalho, onde se atribui funções a homens e mulheres de acordo com o conceito sociocultural de feminino e masculino; tais relações são ainda, permeadas por questão de gênero, classe e raça/etnia. (NASCIMENTO, 2016, p.340)

Para Landerdah, (2015, p.27) “o trabalho produtivo remunerado realizado por mulheres pode se configurar como facilitador de processos de empoderamento que permita minimamente exercer autonomia sobre sua vida”. É possível que por meio deste processo as mulheres renunciem a situações de impotência e dependência, assumindo a direção da sua própria vida. (IBDEM, 2015)

Existe algumas maneiras de incentivo ao empoderamento econômico para estas mulheres agredidas. Como por exemplo, cursos de artesanato de: biscuit; crochê; confecções de sandálias; artesanato em tecidos, em MDF... Cursos básicos auxiliares em: administração; laboratórios; de atendente; balconista e etc. Ou cursos preparatórios para concursos públicos...

Na Bahia, como forma de incentivo e políticas de enfrentamento, a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres da Bahia – SPM – BA, traz para as mulheres baianas que moram em áreas rurais, autonomia e empoderamento, na criação do **Projeto Margaridas**.

Segundo o que foi publicado, pela revista da SPM-BA no ano de 2016, o projeto tem ênfase no empoderamento econômico e social, na cidadania das mulheres rurais a SPM-BA e faz entrega de Casas de Farinha Móveis a organizações lideradas por mulheres que atuam na agricultura familiar, pertencentes a assentamentos de reforma agrária, comunidades quilombolas, comunidades de terreiros e comunidades indígenas.

As mobilizadoras do projeto também passam por uma formação, o que proporciona a multiplicação de conteúdo sobre: produtividade do trabalho; Políticas Públicas; Planejamento das ações; Prevenção e Enfretamento a Violência; dentre outros. A meta do projeto é apoiar a emissão de documentação da trabalhadora rural nos 27 territórios de identidade da Bahia, atendendo 21.060 mulheres. (SPM-BA, 2016, p. 11)

A produção anual das casas de farinha é estimada em R\$16.800, sendo de 25 a 30 mulheres atuando em cada equipamento. Tornando-se mais uma construção de alternativas para ajudar estas mulheres economicamente, estimulando o seu potencial de prover o seu próprio sustento.

Diante do exposto, explana-se uma possível alternativa que contribua para pôr fim à violência doméstica e a dependência financeira do agressor que as mulheres agredidas são submetidas. Dependência esta que, pode ter origem na falta de qualificação para buscar a sua inserção ao mercado de trabalho ou em busca de remuneração informal. Desse modo, podemos perceber que empoderar estas mulheres economicamente, de certo modo, podem auxiliar a interrupção do ciclo de violência doméstica por torna-las independentes do seu agressor. Enfatizando, claro, que não apenas o empoderamento econômico influencia nesta interrupção.

6 METODOLOGIA

Este projeto irá se basear no método qualitativo de pesquisa, de caráter exploratório, por meio de um levantamento bibliográfico e uma pesquisa de campo, especificando-se em entrevistas semiestruturadas.

Com a pesquisa exploratória pretende-se ter uma maior familiaridade entre o pesquisador e o tema pesquisado. Para o levantamento bibliográfico, elegeram-se os seguintes descritores: violência doméstica; violência contra a mulher; gênero; relação familiar; empoderamento e empoderamento econômico. Moreira (2004, p.22) descreve a revisão bibliográfica como: “um tipo de texto que reúne e discute informações produzidas na área de estudo e fornece informações para contextualizar a extensão e significância do problema que

se maneja.” Pretende-se demonstrar os procedimentos metodológicos do tipo de pesquisa utilizado e o principal deles será a pesquisa de campo com ênfase na entrevista, abordando os critérios para a construção do projeto e o método de coleta de dados.

“A entrevista pode ser definida como um processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado” (HAGUETTE, 2010, p.81). A ação chave para uma boa entrevista é: interação, fazer com que o entrevistado se sinta confortável diante das perguntas é fundamental para um bom resultado. Existem quatro componentes importantes dentro da entrevista onde cada um complementa o outro. São eles: o entrevistador; o entrevistado; a situação da entrevista; o instrumento de captação de dados, ou roteiro de entrevista.

Ao ir a campo, na sua coleta de dados, o entrevistador, está em busca da sua objetividade, ou seja, “a tentativa de captação do real” sendo totalmente neutro. O pesquisador tem a missão de distinguir as informações de caráter subjetivo emitidas ao longo de uma entrevista. Portanto, partindo do pressuposto da interação, o pesquisador deve-se atentar as reações do entrevistado.

A interpretação de dados subjetivo é de extrema importância pois, Haguette, nos alerta em relação as afirmações conflitantes, ou seja, se os dados expostos pelo entrevistado entrarem em contradição não podem ser considerados inválidos, pois as mesmas podem levar a importantes descobertas. “Devemos estar atentos para a própria situação da entrevista e para a situação peculiar do entrevistado que também pode influenciar a natureza das informações prestadas” (HAGUETTE, 2010, p.85). Concluindo, o fator mais importante, que se deve atentar; a dinamização com o entrevistado e a total atenção em todos os detalhes durante a entrevista.

A seleção dos sujeitos das entrevistas surgiu a partir dos encontros iniciais para a construção deste projeto de pesquisa com a psicóloga do Núcleo Zilda Paim. Ficou definido entrevistar e/ou colher dados: o prefeito da cidade, Flaviano Rohrs; a psicóloga e a advogada do núcleo; a delegacia do município; as mulheres assistidas do núcleo, no mínimo 10 mulheres agredidas com a faixa etária de 25 a 50 anos. Na coleta de dados, as entrevistas serão realizadas a partir da gravação de áudio, e, posteriormente, transcritas, integralmente, uma a uma. Elas acontecerão em um período de dois meses, entre os meses de junho e agosto de 2019, com duração de 40 a 60 minutos cada uma.

As perguntas serão feitas de maneira aberta, uma entrevista em profundidade, dando a possibilidade de o entrevistado escolher o caminho que deseja seguir. Segundo Richardson,

No momento de elaborar a guia de entrevista, o pesquisador deve tentar colocar-se no lugar do entrevistado. Se existem temas delicados para tratar, devem ser formulados ao final da entrevista, supondo-se que exista melhor comunicação entre o entrevistador e o entrevistado no transcurso da entrevista. (RICHARDSON, 2012, p.213)

Seguindo a linhagem da preparação e dos imprevistos que irá ocorrer na realização do ato das entrevistas, segundo Goldenberg,

O pesquisador deve estar preparado para lidar com uma grande variedade de problemas teóricos e com descobertas inesperadas, e, também, para reorientar seu estudo. É muito frequente que surjam novos problemas que não foram previstos no início da pesquisa e que se tornam mais relevantes do que as questões iniciais. (GOLDENBERG, 2004, p.35)

Serão analisadas todas as informações recolhidas nas questões anteriores. Esse trabalho consiste na tabulação, transcrição, leitura e análise de todas as informações obtidas, organizando-as e conciliando-as com as questões que norteiam o tema da pesquisa.

7 CRONOGRAMA

Etapas/Meses	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ajustes no projeto	X									
Revisão bibliográfica	X	X	X							
Pesquisa no Núcleo Zilda Paim		X	X	X						
Realização e transcrição das entrevistas com as mulheres no NAM – Santo Amaro				X	X	X				
Realização e transcrição das entrevistas com: o prefeito; a psicóloga; a advogada e a delegacia do município		X	X	X						
Análise dos dados				X	X	X				
Redação da monografia						X	X	X	X	
Entrega e defesa da monografia										X

REFERÊNCIAS

- BITTELBRUN, Gabrielle V. **Empoderamento e interdisciplinaridade no combate às violências contra a mulher.** Estudos Feministas, Florianópolis, SC, 25(1): 379-381, janeiro-abril/2017.
- BRASIL. Decreto-lei nº11.340, 7 de agosto de 2006. **Aprovado a criação de mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.** Brasília, 2006.
- _____. Fundação Perseu Abramo. **Mulheres Brasileiras nos Espaços Públicos e Privados.** Disponível em: ><https://fpabramo.org.br/2011/02/21/pesquisa-mulheres-brasileiras-e-genero-nos-espacos-publico-e-privado-2010/>< Acesso em: 02. abr. 2018.
- _____. **Ministério Público da Bahia. Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher – GEDEM.** SALVADOR, BA, 2014.
- _____. **Secretaria Especial de Políticas para as mulheres.** Ministério da Justiça e Cidadania. BRASÍLIA, DF, 2016.
- G1 Bahia: notícias e vídeos da Rede Bahia. **Casos de violência contra a mulher em 5 meses.** Disponível em: ><https://g1.globo.com/bahia/noticia/bahia-registra-15751-casos-de-violencia-contra-a-mulher-em-5-meses.ghtml>< Acesso em: 02 abr. 2018.
- GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: Como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais.** Rio de Janeiro – São Paulo. Ed. Record, 2004.
- GOMES, Nadielene P. ET ALIAE. **Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração.** Salvador, BA, Acta Paul Enferm 2007;20(4):504-8.
- HAGUETTE, T. M. F. A entrevista In: **Metodologias qualitativas na Sociologia.** Petrópolis: Vozes, 2005.
- LANDERDAHL, Maria C. PADOIN, Stella M. M. VILLELA, Wilza V. **“AGORA EU POSSO”:** empoderamento de operárias da construção civil na perspectiva da autonomia econômica. *Revista Feminismos.* Vol.3, N.2 e 3, p. 24-35, maio - dez. 2015.
- MOREIRA, Wagner. **Revisão de Literatura e Desenvolvimento Científico: conceitos e estratégias para confecção.** Lorena, SP, ano 1, nº 1, 2º semestre de 2004.
- OMS. Organização Mundial da Saúde. **Compreender e Combater a Violência Contra as Mulheres. Violência por parceiro íntimo.** Disponível em: >http://www.who.int/reproductivehealth/topics/violence/vaw_series/es/< Acesso em: 05 abr. 2018.
- ONU. Organização das Nações Unidas. **Empoderamento Econômico.** Disponível em: ><http://www.unwomen.org/es/what-we-do/economic-empowerment>< Acesso em: 05 abr. 2018.
- ONU. Organização das Nações Unidas. **ONU Mulheres.** Disponível em: ><http://www.onumulheres.org.br>< Acesso em: 05 abr. 2018.

PAIVA, Flavia. ARAÚJO, Neuza. NEIVA, Nelson. **Empoderamento financeiro de mulheres vítimas de violência doméstica através da sua qualificação na indústria de turismo e eventos.** *Revista Turismo & Desenvolvimento*. n° 27/28, 2303-2314, 2017.

RICHARDSON, R. J. Entrevista In: **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SELVATTY, Joyce S. MOREIRA, Nathalia C. BAÊTA, Odemir V. **Empoderamento de Mulheres: Um Estudo No Women's Center da Universidade De Minnesota (EUA).** *Revista NAU Social*. V.3, n.5, p. 227-242, nov. 2012/abr. 2013.

SILVA, Ivana P. A. **“Lar [in]dócil Lar”: A memória e o silêncio da violência no contexto das relações conjugais.** 2014. 151 p. Dissertação (Mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade) - Programa de Pós-Graduação, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2014.

SILVA, L.L. ET AL. **Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica.** *Interface - Comunic., Saúde, Educ.*, v.11, n.21, p.93-103, jan./abr. 2007.